



**PROJECTO DE DECISÃO**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE PROGRESSO DAS ACTIVIDADES E PERSPECTIVAS**  
**PARA A CRIAÇÃO DO COMITÉ DE ALTO NÍVEL PARA A AGENDA 2021-2031**  
**“DÉCADA DE RAÍZES E DIÁSPORA AFRICANAS”**

**A Assembleia,**

1. **RECORDA** a Decisão da Assembleia Assembly/AU/Dec. 807(XXXIV), aprovada na Trigesima Quarta Sessão Ordinária da Assembleia da União realizada nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2021, que declara a década 2021-2031 a "Década das Raízes e Diáspora Africanas", e ,em particular, o n.º 11 da Decisão do CRP;
2. **TOMA NOTA** do relatório intercalar sobre a implementação da Agenda 2021-2031, Década das Raízes e Diáspora Africanas;
3. **FELICITA** a organização com sucesso do Fórum sobre a redução do custo das remessas da diáspora africana, co-presidido pelo Reino de Marrocos e pelo Togo;
4. **RECONHECE** os esforços e os progressos envidados pela República Togolesa e pela Comissão com vista a criação do Alto Comité para a Década e a definição do seu mandato;
5. **FELICITA** a República do Togo e a Comissão pelo trabalho levado a cabo na implementação da Decisão sobre a Década das Raízes e Diáspora Africanas, em particular a instauração do projecto de composição e mandato do Alto Comité para a Agenda 2021-2031, Década das Raízes e Diáspora Africanas;
6. **DECIDE** que a composição do Alto Comité para a Década será a seguinte:

NÚMERO	REGIÃO	ESTADOS-MEMBROS
01	ÁFRICA CENTRAL	Camarões Guiné Equatorial República do Congo
02	ÁFRICA OCIDENTAL	Gâmbia Gana Senegal Togo
03	ÁFRICA DO NORTE	Argélia Marrocos Tunísia
04	ÁFRICA ORIENTAL	Etiópia Tanzânia
05	ÁFRICA AUSTRAL	África do Sul Angola Namíbia

7. **APROVA AINDA** o mandato do Alto Comité para a Década como se segue:

**a. Mandato geral do Alto Comité para a Década**

O Alto Comité está mandatado a trabalhar no sentido de apoiar todas as iniciativas que envolvam membros de diásporas e comunidades de origem Africana onde quer que se encontrem no mundo e dar os passos e medidas necessários para a realização efectiva dos resultados esperados da implementação da Década das Raízes e Diáspora Africanas.

**b. Mandato específico do Alto Comité para a Década**

O Comité de Alto Nível para a Agenda 2021-2031, Década das Raízes e Diáspora Africanas tem as tarefas específicas de:

- Garantir a promoção da Agenda 2021-2031, Década das Raízes e Diásporas Africanas, oferecendo a programação periódica de eventos nacionais e operações emblemáticas da Década das Raízes e Diáspora Africanas;
- Garantir que os projectos liderados por vários países sejam apresentados a nível internacional;
- Contribuir para destacar as realizações dos membros das diásporas Africanas e das comunidades de origem Africana;
- Apoiar todas as iniciativas para combater a discriminação e os maus-tratos de pessoas, membros da diáspora Africana ou de ascendência Africana e defender os seus interesses;
- Estabelecer mecanismos e canais de intercâmbio para facilitar o regresso de pessoas de origem Africana das Antilhas, das Caraíbas e das Américas;
- Coordenação da mobilidade das pessoas e estratégias de co-desenvolvimento para a integração das populações de origem Africana e para a emergência do continente Africano;
- Trabalhar no sentido de criar uma verdadeira política da diáspora e um sólido plano de acção para materializar o regresso e um maior envolvimento da diáspora no desenvolvimento do continente;
- Levar a cabo actividades para fortalecer o papel e as contribuições das pessoas de raízes Africanas na diáspora para o desenvolvimento económico do continente Africano;
- Agir no sentido de reunir membros da diáspora e decisores políticos a nível nacional, regional, continental e global para o desenvolvimento sustentável de África;
- Apoiar o investimento produtivo e iniciativas empresariais da diáspora Africana para melhorar e aumentar o impacto das suas acções no desenvolvimento económico de África até 2063.

**8. TOMA TAMBÉM NOTA** da proposta da República do Togo, tal como consta do Relatório de Progresso sobre a Década das Raízes e Diáspora Africanas, no

sentido de organizar, como parte da implementação da Década, um evento em 2024 intitulado “**Renovação do Pan-Africanismo e o lugar de África na governação global: mobilização, recursos e reinvenção para a acção**”;

9. **SOLICITA** à Comissão e à República do Togo que continuem a sua colaboração para assegurar a boa preparação, organização e sucesso deste evento;
10. **DECIDE** que o evento “**Renovação do Pan-Africanismo e o lugar de África na governação global: mobilização, recursos e reinvenção para a acção**” será organizado na República do Togo em 2024;
11. **APELA** aos Estados-Membros, aos parceiros da União Africana e às comunidades afrodescendentes à diáspora em todo o mundo para que apoiem a organização e a boa condução deste evento;
12. **INSTRUI** ao Togo e à Comissão para apresentar um relatório à Assembleia sobre os resultados deste evento, em 2025.
13. **SOLICITA** à Comissão da União Africana, ao ECOSOCC e, mais especificamente, ao CIDO, que apoiem a implementação da Agenda 2021-2031, “Década das Raízes e Diásporas Africanas”.